

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DO INEXIGIBILIDADE DA EMPRESA DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA PARA ABERTURA DO ANO LETIVO NA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFESSORES DA REDE PUBLICA DE ENSINO

CONTRATADA: DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N.º 26.101.017/0001-29

ITEM	DATA DA APRESENTAÇÃO	ATRAÇÕES	VALOR
01	14/02/2022	BANDA FULO DE MANDACARU	R\$ 50.000,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso III, da Lei federal nº.8666/93 e suas alterações.

Considerando o teor da CI nº. 007/2022 da Secretaria de Educação e Esportes

É inexigível a licitação sob nº 003/2022, cujo objeto é a Contratação da Empresa: **DANTAS PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ N.º 26.101.017/0001-29**, que é o próprio artista para apresentação artística de BANDA FULO DE MANDACARU, com fundamento no Art. 25, Inciso III, da Lei 8666/93 em consonância com o Parecer Jurídico e os relatórios comprobatórios do Sr. Secretário de Educação e Esportes acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso IV, do mesmo diploma legal, formalizamos o presente processo se inexigibilidade e o submetemos à ratificação do Exmo Prefeito, para que se produza o efeito do Art. 25, “caput” da lei de Licitações e Contratos.

Amaraji, 03 de fevereiro de 2022.

Jane de Medeiros do Nascimento
Secretária de Educação